



INSTITUTO D'OR
PESQUISA E ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO *ONLINE* – TREINAMENTO EM R4 ESPECIALIDADES
CREDENCIADAS PELA SBOT 2021**

A Comissão de Residência Médica da Rede D'Or São Luiz – Hospital IFOR, representadas pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao Treinamento em R4 Especialidades Credenciadas pela SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia): Cirurgia do Pé e Tornozelo; Cirurgia do Ombro e Cotovelo; Cirurgia do Joelho; Fixador Externo e Ortopedia Pediátrica, com início previsto para Abril de 2021.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrícula e reclassificação.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Grupo de Cirurgia do Pé e Tornozelo, 3 (três) vagas para o Grupo Cirurgia Ombro e Cotovelo, 04 (quatro) vagas para o Grupo de Cirurgia do Joelho, 02 (duas) vagas para o Grupo Fixadores Externos – Osteomielite e 01 (uma) vaga para o Grupo de Ortopedia Pediátrica, distribuídas do seguinte modo:

Programa	Vagas	Duração
Grupo de Cirurgia do Pé e Tornozelo	02	1 ano
Grupo Cirurgia Ombro e Cotovelo	03	1 ano
Grupo de Cirurgia do Joelho	04	1 ano
Grupo Fixadores Externos – Osteomielite	02	1 ano
Grupo de Ortopedia Pediátrica	01	1 ano

1.2 **Pré-requisitos:** ter concluído Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia em Instituição credenciada pelo MEC e/ou SBOT e possuir Título de Especialista pela SBOT.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 De 07 de janeiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2021.

2.2 **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

2.3 **A FIM DE EVITAR ÔNUS DESNECESSÁRIO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO, ANTES DE RECOLHER O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

2.4 Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às 23h59 min de **01/02/2021 (horário de Brasília)**.

2.5 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**:

- **Boleto bancário:** a ser impresso em www.idor.org. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no boleto bancário, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital.

OU

- **Cartão de Crédito:** no site do processo seletivo (www.idor.org).

2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

2.7 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.

2.8 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que ela tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária.

2.9 Informações Complementares:

2.9.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.9.2 Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

2.9.3 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDA** em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.

2.9.4 A inscrição no processo seletivo é pessoal e intransferível.

2.9.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido. A inscrição no Processo Seletivo deve ser feita com **antecedência**,

evitando o possível congestionamento nas linhas de comunicação nos últimos dias de inscrição. **Os campos deverão ser preenchidos com cautela para evitar erros ou dúvidas, o que impossibilitará a realização da prova, a correção e, se necessário, o desempate.**

- 2.9.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 2.9.7 Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimimento de lacuna do requerimento da inscrição.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
- 3.2 O candidato deverá verificar suas informações, *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (**até 01/02/2021**), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do email ensinosp@idor.org
- 3.3 **O candidato ficará responsável pela verificação do dia e horário da prova, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.**
- 3.4 **O candidato deverá portar no dia de realização da prova documento de identificação oficial com foto.**
- 3.5 O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE ENSINO (IDOR-SP), INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL: ensinosp@idor.org
- 3.6 **As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas.**

4. PROVA:

- 4.1 Processo seletivo

GRUPO DE CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO

NÚMERO DE VAGAS: 2

RESPONSÁVEL: DR. INÁCIO DIOGO ASAUMI

Dia e Horário	Critérios de Seleção	Pontuação
1ª fase: 06 de fevereiro de 2021 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha).	60
2ª fase: 11 de fevereiro de 2021 – às 18h00.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO DE CIRURGIA OMBRO E COTOVELO

NÚMERO DE VAGAS: 03

RESPONSÁVEL: Dr. LUCIANO PASCARELLI

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 06 de fevereiro de 2021 – início às 9h00.	Prova de 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha).	60
2ª fase: 15 de fevereiro de 2021 às 18h30	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO DE CIRURGIA DO JOELHO

NÚMERO DE VAGAS: 4 (duas vagas para cada responsável)

RESPONSÁVEIS: DR. ANTÔNIO MILANI / SÉRGIO MAININE

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 06 de fevereiro de 2021 . – Início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha).	60
2ª fase: 11 de fevereiro de 2021 às 20h00.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO FIXADORES EXTERNOS - OSTEOMIELÍTE
NÚMERO DE VAGAS: 2
RESPONSÁVEL: DR. AYRES FERNANDO RODRIGUES

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 06 de fevereiro de 2021 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha)	60
2ª fase: 10 e fevereiro de 2021 às 18h00.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO ORTOPEDIA PEDIÁTRICA
NÚMERO DE VAGAS: 1
RESPONSÁVEL: DR. EIFFEL TSUYOSHI DOBASHI

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 06 de fevereiro de 2021 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha)	60
2ª fase: 10 de fevereiro de 2021 às 20h00.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

Eventuais mudanças de locais ou data das provas serão avisadas com antecedência de até 24 horas aos candidatos regularmente inscritos. Para consultar os endereços dos locais das fases do Processo Seletivo, consultar o Anexo I.

4.2 A primeira fase consistirá em Prova Objetiva e será realizada no dia **06/02/2021, das 09h às 11h (horário de Brasília)**, contando com um cronômetro virtual que será visualizado pelo candidato durante todo o processo.

4.2.1 IMPORTANTE: a Comissão Científica do Processo Seletivo informa que, visando manter o ambiente de prova seguro e evitar fraudes, cada prova terá 50 SEÇÕES contendo UMA pergunta de múltipla escolha em cada seção e somente uma alternativa deverá ser marcada.

- 4.2.2 Os conteúdos permanecem os mesmos sinalizados neste Edital. A ORDEM das seções é FIXA e o TEMPO é LIMITADO para cada resposta, sinalizado junto ao cronômetro virtual. Desta forma NÃO será permitido ao candidato retornar às seções anteriores após a confirmação pelo mesmo de mudança de seção ou o tempo expirado;**
- 4.2.3 4.2.1. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.**
- 4.2.4 4.2.2. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.**
- 4.2.5 4.2.3. A ORDEM das seções é FIXA e o TEMPO é LIMITADO para cada resposta, sinalizado junto ao cronômetro virtual. Desta forma NÃO será permitido ao candidato retornar às seções anteriores após a confirmação pelo mesmo de mudança de seção ou o tempo expirado. FIQUE ATENTO!**
- 4.3 O processo de credenciamento/ autorização online será feito de 08h30min às 09h (horário de Brasília) na plataforma de provas online. O candidato que entrar após as 09h para credenciamento não será autorizado a realizar a prova, sendo desclassificado do processo seletivo.
- 4.4 O candidato para realização da prova, deverá portar documento de identidade original com foto, com o qual se inscreveu. Não serão aceitar fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.
- 4.5 Serão considerados documentos de identidade oficiais: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 4.6 Os documentos deverão estar em boas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.7 O candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento do procedimento *online* para a realização das provas, como justificativa para eventual ausência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas. O não comparecimento ou atraso às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do

candidato.

- 4.8 Só será permitida ao candidato a realização da prova na data e horário do calendário de realização das provas, não havendo, portanto, segunda chamada para as mesmas.
- 4.9 O candidato deverá selecionar, previamente, um ambiente isolado, sem ruídos, com iluminação adequada e com fundo neutro (de preferência branco) para a realização da prova.
- 4.10 Para efeito de segurança, no início da prova, a plataforma capturará a imagem do candidato e solicitará a apresentação do seu documento oficial (frente com foto), conforme especificado neste edital. A entrada do candidato na sala virtual só será permitida após a comparação da foto capturada com a do documento de identificação.
- 4.11 No intuito de evitar fraudes será realizado o monitoramento por meio de inteligência artificial e por fiscais que farão o acompanhamento remoto e ao vivo durante toda a realização das provas, podendo o fiscal, a qualquer momento que julgar necessário, acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera, o microfone do candidato e a tela de prova. Ao longo da realização das provas, a comissão organizadora também fará a identificação facial do candidato por meio de *webcam*, para manter a legitimidade do processo. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pelo IDOR, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário.
- 4.12 Para impedir quaisquer dúvidas, é de responsabilidade do candidato manter seu ROSTO DETECTÁVEL pela *webcam* de seu computador e o microfone em pleno funcionamento e ligado ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova poderá implicar eliminação e desclassificação do candidato. Desta forma fica vetado o uso de gorro/touca, casaco com capuz, boné, fones de ouvido, máscaras e óculos com lentes escuras. Pede-se que os cabelos estejam presos permitindo a visualização das orelhas. Candidatos com deficiência auditiva que usem aparelho devem se identificar no momento da inscrição.
- 4.13 A realização das provas será controlada através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido, sendo responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova.
- 4.14 O candidato, desde já, a contar da sua inscrição no processo seletivo, autoriza expressamente a captura de sua imagem quando do seu credenciamento e durante a realização da prova, bem como a veiculação e utilização gratuita da mesma para consulta, pelo IDOR, da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar

necessário, ainda que após a realização da prova.

4.15 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE:

4.15.1 PARA REALIZAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ CERTIFICAR-SE QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, DE FORMA ANTECIPADA.

Os seguintes requisitos deverão ser atendidos:

I. Computador ou notebook;

II. NÃO serão aceitos outros dispositivos como aparelhos celulares, tablets ou computadores institucionais;

III. Ser administrador da máquina, em caso de instalação de um software (navegador seguro);

IV. Sistemas operacionais e navegadores permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome);

V. Browsers e versões mínimas suportadas: Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior, ambos para realizar o download do navegador seguro. A prova ocorrerá no navegador seguro (MSB)

VI. Conexão de internet: mínimo de 5 MB.

VII. Recomenda-se, ao menos, 500Mb de RAM livre para execução da aplicação

VIII. Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2)

IX. Webcam e microfone em funcionamento perfeito: O candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados durante toda a prova, esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados.

X. ATENÇÃO: O SISTEMA NÃO OPERA EM AMBIENTE MAC, APENAS EM AMBIENTE WINDOWS 7 OU SUPERIOR

4.15.2. Após a certificação das especificações descritas acima o CANDIDATO DEVERÁ:

I. **Baixar e instalar a plataforma de monitoramento enviada e indicada (proctoring com Safe Exam Browser) para realização das provas, advertindo-se desde já que a plataforma funciona apenas com sistema operacional Windows;**

II. **Desativar da máquina em que realizará as provas, no período da realização das provas, softwares, como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato;**

III. **Instalar na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera**

habilitados para monitoramento durante todo o período de prova;

IV. Ter conexão estável de rede (internet) e com bom sinal para realização da prova, não se responsabilizando o IDOR por problemas técnicos durante o exame;

V. Selecionar previamente ambiente adequado para a realização das provas, assim considerando um local silencioso e com boa iluminação no rosto do candidato, que não contenha imagens no fundo de onde o candidato realizará a prova, nem apresente nesse ambiente outros equipamentos eletrônicos além da máquina para a realização da prova, como aparelhos de televisão e projetores;

VI. Selecionar previamente ambiente adequado para a realização das provas de maneira que possa ficar totalmente isolado do contato com terceiros durante a realização do exame, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;

VII. Acessar a plataforma das provas e estar conectado online com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das provas, sob pena de ser automaticamente eliminado do concurso;

VIII. Permitir o acesso a câmera e microfone pela plataforma enviada e indicada pelo Núcleo de processos seletivos para realização das provas;

IV. Manter a câmera e o microfone descobertos e habilitados durante a realização das provas e manter o seu rosto detectável pela câmera de seu computador ao longo de todo tempo de prova, para impedir quaisquer dúvidas quanto a honestidade intelectual e integridade do candidato no presente processo seletivo;

4.15.3. PARA GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA E PERMANENTE DURANTE TODO O PROCESSO SELETIVO RECOMENDA-SE AO CANDIDATO QUE ESTEJA PREPARADO COM ANTECEDÊNCIA COM RECURSOS SELECIONADOS PARA A PROVA E RISCOS MAPEADOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS.

Recomenda-se:

- I. Utilizar um *notebook* completamente carregado, para o caso de queda de energia;**
- II. Ter uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia;**
- III. Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet;**
- IV. Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova;**
- V. Posicionar-se próximo ao *modem*, no caso de usar o *wifi*;**

4.15.4. NORMAS DE CONDUTA durante a realização da prova *online*:

Ao INICIAR a prova, o candidato:

- I. deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante todo o exame, não podendo, de forma alguma, independente do motivo, se ausentar da captação de imagem e som, sob pena de ter sua prova finalizada pela monitoração remota;**
 - II. que tenha cabelos compridos deverá amarrá-los, de modo a deixar as orelhas visíveis;**
 - III. não poderá fazer uso de telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação no presente processo seletivo;**
 - IV. poderá consumir água, chocolates e outros alimentos, inclusive medicamentos, desde que em embalagens/recipientes transparentes, que devem estar próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos;**
 - V. não poderá ausentar-se do ambiente físico onde estiver realizando as provas, nem mesmo para a utilização do banheiro;**
- 4.15.4.1. O fiscal de prova poderá advertir o candidato pausar o exame, permitindo ou não a retomada, ou finalizar a prova caso seja evidenciado qualquer indício de fraude. Poderá ainda solicitar que o candidato mova a câmera para qualquer direção a qualquer momento da prova;**
- 4.15.4.2. A comunicação do fiscal da prova com o candidato deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE através do *chat* da plataforma de prova *online*;**
- 4.15.4.3. DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS o candidato NÃO poderá:**
- I. usar casaco com capuz, óculos escuros, protetor auricular, fones de ouvido, ponto eletrônico de ouvido, headphones ou qualquer acessório de chapelaria, tais como boné, gorro, ou similares, ou vestimenta que dificulte a identificação facial;**
 - II. usar vestimentas inadequadas e relógios de qualquer espécie;**
 - III. realizar a prova na presença de qualquer outra pessoa, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;**
 - IV. realizar qualquer espécie de consulta ou se comunicar com qualquer pessoa, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;**
 - V. enviar qualquer mensagem oral ao fiscal e falar durante a realização das provas;**
 - VII. fazer uso ou realizar consultas a qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico, de qualquer natureza, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tabletes, aparelhos de televisão, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravadores, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, em funcionamento ou não, ou qualquer outro objeto de consulta;**

VIII. fazer uso ou realizar consultas na internet, em arquivos e anotações no computador e notebook, ou qualquer outro conteúdo de consulta através ou no computador e notebook;

IX. fazer uso ou realizar consulta a quaisquer materiais externos, como livros, revistas, jornais, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, régua de cálculo, compasso, esquadro, transferidor, gravações e afins ou qualquer outro objeto de consulta;

X. fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (*print screen*) de qualquer questão e etapa/bloco das provas;

XI. conectar à máquina que realizará a prova a mais de um monitor ou projetor;

4.15.4.4. O candidato que incorrer em qualquer hipótese acima terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste processo seletivo;

4.15.4.5. Em relação as DESCONEXÕES, o candidato:

I. o candidato poderá se retirar do ambiente de prova e desconectar-se, DEFINITIVAMENTE, apenas após o término da sua prova;

II. o candidato que se desconectar antes do término da sua prova terá a desconexão monitorada e quaisquer atividades suspeitas serão analisadas para as tomadas de decisões a respeito da legitimidade da ocorrência e validação das provas do candidato.

III. o candidato que não tenha finalizado a prova no horário máximo estipulado neste edital, terá sua prova automaticamente encerrada;

IV. caso o ocorra, o cronômetro virtual será pausado e a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão vigente no momento da desconexão. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.

V. o candidato que tiver desconexão superior a 20 (vinte) minutos será considerado como abandono de prova, não podendo mais retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

4.15.4.6. Como a prova funciona no modo de gravação automática, serão consideradas e corrigidas as respostas marcadas até o momento da desconexão registrada pelo sistema. CASO A DESCONEXÃO TENHA SIDO FEITA PELO FISCAL POR SUSPEITA DE FRAUDE, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO E SUA PROVA NÃO SERÁ CORRIGIDA;

4.15.4.7. Caso identificada qualquer tipo de violação nas regras citadas neste edital, o candidato será desclassificado e eliminado do presente processo seletivo a qualquer tempo.

4.15.4.8. O processo seletivo *online* possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que seja garantida a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova, poderão levar a anulação dela, caso sejam verificados nos relatórios que serão gerados;

- 4.15.4.9.** Ao se candidatar para este processo seletivo o candidato está ciente de que está autorizando que suas imagens sejam gravadas e armazenadas para fins de monitoramento durante a prova e para posterior consulta do IDOR para averiguação da legitimidade do processo, na forma do item 4.4.13 deste edital. O candidato está ciente que a violação das regras deste edital, identificadas nas imagens poderá ocasionar na sua eliminação do processo;
- 4.15.4.10.** Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada o candidato que:
- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas *online*, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
 - c. Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos;
 - d. Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como por exemplo: celular, qualquer tipo de relógio, mp3, *tablete* ou similar, mesmo que desligados ou em modo silencioso;
 - e. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- 4.15.4.11.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos da prova assim como a leitura das instruções para o correto preenchimento dos campos destinados ao preenchimento do campo de elaboração da prova objetiva, antes de iniciar a prova.
- 4.16.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova Objetiva em virtude de afastamento do candidato da sala virtual. Será eliminado do Processo Seletivo aquele que não cumprir o estabelecido.
- 4.17.** Será atribuída nota zero à questão que não estiver assinalada.
- 4.18.** Não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, gravador, pager, palm top, iPods, tablettes, telefone celular, *apple watch* ou receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de desclassificação do processo seletivo
- 4.19.** A segunda fase consistirá em Entrevista e Arguição de currículo. Será realizada nos dias conforme item 4.1, através da plataforma online, ZOOM. O envio do link será enviado na véspera da entrevista.
- 4.19.1. O Currículo Vitae em PDF deve ser enviado para ensinosp@idor.org até às 23h59 do dia 09 de fevereiro de 2021.
- 4.20.** As questões das provas obedecerão às referências bibliográfica indicadas no Anexo I.

4.21. Eventuais mudanças de data ou horário das etapas do processo seletivo serão avisadas com antecedência de até 24 horas aos candidatos regularmente inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PRIMEIRA FASE E DOS RECURSOS

- 5.1 O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no dia **08/02/2021**, a partir das **10h00min** no Portal do IDOR, www.idor.org.
- 5.2 O candidato poderá solicitar recurso após a publicação dos gabaritos, das **14h00 às 18h00min do dia 08/02/2021**.
- 5.3 O recurso deverá ser unitário, por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo I, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado, e adotar os procedimentos descritos abaixo:
- 5.4 Entrar em contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do e-mail ensinosp@idor.org, e solicitar o Formulário de Solicitação de Recurso.
- 5.5 Preencher corretamente o Formulário e entregá-lo na Secretaria de Ensino do IDOR-SP, ocasião em que deverá ser efetuado o pagamento da taxa de recurso no cartão de crédito ou débito, no valor de R\$ 70,00 por recurso.
- 5.6 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo I** que for interposto fora do período acima descrito ou para o qual não for constatado o pagamento da taxa de recurso.
- 5.7 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos, que não os obtiveram esta pontuação na correção inicial.
- 5.8 A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 5.9 A taxa de recurso não será devolvida, sob nenhuma alegação.
- 5.10 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos para ciência, no Portal do IDOR, a partir das 10h00min de 09/02/2021.

6. DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

- 6.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 09/02/2021 às 18h00. A nota mínima de 40% de acerto será considerada durante a primeira fase do processo seletivo.
- 6.2 A pontuação da primeira fase será somada à pontuação da segunda fase.

- 6.3 Serão aprovados os candidatos com a maior nota final, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis para a especialidade escolhida.
- 6.4 O não comparecimento para entrevista, no dia e horário agendado, será considerado como desistência.
- 6.5 O resultado final será divulgado dia 16/02/2021 a partir das 13h00 pelo portal do IDOR (www.idor.org).

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas, deverão se matricular nos dias 01 a 04 de março de 2021, através do e-mail biblioteca@ifor.com.br, ou pessoalmente no período de 9h00 às 17h00.
- 7.2 O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido no item acima, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos a seguir da lista de aprovação.
- 7.3 **As atividades têm início previsto para 1º de abril de 2021** (no caso de alteração na data de início, o residente será comunicado pelo chefe da especialidade).
- 7.4 Documentação necessária para matrícula:
- 1 foto 3x4 coloridos (recentes);
 - Diploma de graduação (frente e verso);
 - Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia;
 - CPF (original e cópia);
 - RG (original e cópia);
 - Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
 - Currículo resumido ou Lattes;
 - Certidão de Quitação do Cremesp;
 - Certidão ético-profissional do Cremesp;
 - Carteira de vacinação;
 - Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto de residência permanente no Brasil.

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia, 3ª edição. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. *Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction*. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2015.
3. Canale ST, Beaty JH. *Campbell's operative orthopaedics*. 13ª edição. Philadelphia: Saunders, 2017.
4. Morrissy RT, Weinstein SL. *Lovell and Winter's pediatric orthopaedics*. 7ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
5. Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. *Rockwood and Green's Fractures in adults*. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott, 2015.
6. Beaty JH, Kasser JR. *Rockwood and Wilkins' Fractures in Children*. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
7. Herring JA. *Tachdjian's pediatric orthopaedics* 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2014.
8. Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. 1ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.
9. Sízínio K Hebert, Tarcísio E. P. De Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.
10. Geraldo R Motta Filho, Tarcísio E.P. De Barros Filho. Ortopedia e Traumatologia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
11. Netter, Frank H. Atlas de Anatomia Humana , 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.